



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Composição – Portaria GP n. 235, de 16 de fevereiro de 2022; Portaria GP n. 508, de 06 de abril de 2022

Ata de Sessão n. 05/2022
Informações – Sessão Virtual de 13-6-2022
Período de deliberação: de 7 de junho de 2022 a 13 de junho de 2022

Tema: 5ª Sessão da Comissão Permanente de Regimento Interno – CPRI

Participantes:

Des. Altamiro de Oliveira – Presidente da CPRI

Des. Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva - Membro da Comissão

Des. Rogério Mariano do Nascimento – Membro da Comissão

Des. Hélio do Valle Pereira - Membro da Comissão

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

A Ata n. 05/2022 da Sessão Virtual, com período para deliberação de 7 de junho de 2022 a 13 de junho de 2022, foi submetida à análise da Comissão, sendo aprovada por unanimidade.

PAUTA/DELIBERAÇÕES:

Número de ordem: 1

Processo: n. 0014682-52.2022.8.24.0710 (SEI)

Relator: Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva

Assunto: alteração do art. 36, § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para prever a suspensão da distribuição de processos, “inclusive nos casos em que for convocado juiz de direito de primeiro grau para substituir desembargador afastado ou para responder por vaga que aguarda nomeação de novo titular”, com efeitos a partir de 1º-6-2022.

Decisão: a Comissão Permanente de Regimento Interno - CPRI, ao apreciar o processo n. 0014682-52.2022.8.24.0710 (SEI), em sessão virtual, com período para deliberação de 7 de junho de 2022 a 13 de junho de 2022, decidiu, por

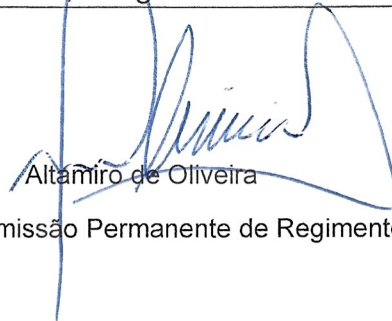


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

votação unânime, acolher o voto do Relator, Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva, no sentido de aprovar a minuta de Emenda Regimental da forma como apresentada (6345420), bem como da alteração proposta, a fim de que seja modificada a redação do § 4º do art. 36 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2022, nos termos do voto (6382053).

Para constar, lavro a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Presidente.

Eu, Layse Mattos Machado (matrícula n. 29.045), Secretária da Comissão Permanente de Regimento Interno, a digitei.



Altamiro de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Regimento Interno